



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria de Desenvolvimento Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Lidiane Rodrigues Cardoso
CARGO	Diretora de Proteção Social Básica
E-MAIL	sec.desenvolvimentosocial@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 46562075

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1. Os itens a serem adquiridos ficam assim descritos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	20.000	LITROS	001.001.0001 – GASOLINA COMUM

**3. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

( ) Formalização de Contrato pelo período de (\_\_\_) meses/anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

( ) Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

**4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

a) Os combustíveis são essenciais para manter a mobilidade dos veículos pertencentes à administração municipal, incluindo veículos de serviços públicos, como os da frota da prefeitura, ambulâncias, viaturas policiais, veículos de transporte de pacientes, entre outros. Sem combustível, esses serviços fundamentais podem ser comprometidos, afetando diretamente a eficiência e a eficácia das operações municipais.

b) No caso específico da Secretaria de Desenvolvimento Social, a utilização dos veículos desta secretaria é fundamental no atendimento das demandas do público atendido, com visitas sociais, atividades técnicas, atividades de criança feliz, visitas



para o castro único, deslocamento de crianças e equipe técnica da casa de acolhimento, além de demandas prioritárias de atendimento com crianças/adolescentes vítimas de violência, e EMTU para idoso e deficiente.

c) Em suma, a aquisição de combustíveis para o Município de Santa Isabel é justificável e necessária para garantir a operacionalidade dos serviços municipais, a segurança da comunidade e o funcionamento adequado da infraestrutura urbana.

## 5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

a) Os resultados a serem alcançados na aquisição de combustíveis podem variar dependendo do contexto e dos objetivos específicos de quem está fazendo a aquisição. No entanto, em geral, os resultados desejados podem incluir:

**Eficiência operacional:** A aquisição eficiente de combustíveis pode garantir que uma empresa ou organização tenha um suprimento adequado de combustível para suas operações diárias, minimizando interrupções e mantendo a produtividade.

**Redução de custos:** Busca-se freqüentemente negociar preços competitivos e condições favoráveis de pagamento para reduzir os custos totais de aquisição de combustíveis. Isso pode envolver a comparação de preços entre fornecedores, negociação de contratos a longo prazo ou busca por fontes alternativas mais econômicas.

**Conformidade regulatória:** As empresas devem garantir que a aquisição de combustíveis esteja em conformidade com regulamentações locais e internacionais, incluindo padrões de qualidade e segurança, bem como regulamentos ambientais.

**Segurança no fornecimento:** Garantir um suprimento confiável e seguro de combustíveis é essencial para evitar interrupções nas operações. Isso pode envolver a diversificação das fontes de fornecimento e o estabelecimento de planos de contingência para lidar com possíveis problemas de abastecimento.

**Transparência e controle:** Ter processos claros e transparentes para a aquisição de combustíveis pode ajudar a garantir a integridade e a eficiência das operações, minimizando o risco de fraudes ou práticas antiéticas.

Em resumo, os resultados desejados na aquisição de combustíveis geralmente envolvem a busca por eficiência, economia, sustentabilidade, conformidade e segurança, garantindo que as operações sejam conduzidas de forma eficaz e responsável.

## 6. FONTE DE RECURSOS



55  
K

<b>FICHA 202(5)</b>	257
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	01.06.00
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	01.06.09
<b>FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO</b>	08.122
<b>PROGRAMA</b>	0120
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.00
<b>DR - DESTINAÇÃO DE RECURSO</b>	01.510.0000

**7. GRAU DE PRIORIDADE**

- ( ) BAIXO  
( X ) MÉDIO  
( ) ALTO

**8. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. O objeto da presente licitação deverá ser disponibilizado diariamente, conforme necessidade da Prefeitura, em bombas instaladas em local devidamente regularizado junto a todos os órgãos fiscalizadores de Postos de Combustíveis, obedecendo todas as normas legais vigentes para funcionamento, inclusive, referentes à segurança do trabalho e meio ambientes;

8.2. Os abastecimentos serão autorizados pela Contratada mediante a apresentação de requisição específica e abastecerão diretamente os veículos da Prefeitura, a que se destinam os combustíveis.

**9. DAS AMOSTRAS**

9.1. Não se aplica ao objeto pretendido.

**10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM**

( x ) SIM ( ) NÃO

**11. BEM DE LUXO?**

( ) SIM ( x ) NÃO

**12. ENCAMINHAMENTO**



Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Administração para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

  
LIDIANE RODRIGUES CARDOSO

Diretora de Proteção Social Básica

### 13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel, 15 de dezembro de 2025.

  
DANIEL ALVES DE LUCENA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL